



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 618/2020

O Prefeito do Município de Cândói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em cumprimento a Sentença Judicial dos autos nº 0005663-49.2019.8.16.0031, em trâmite no 1º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Guarapuava/PR,

RESOLVE

Art. 1º Reduzir a jornada de trabalho da servidora **MARISE MIWA KAWADA**, brasileira, divorciada, portadora do RG Nº 10.394.420-1/PR e inscrita no CPF Nº 255.153.088-16, ocupante do cargo efetivo de **CIRURGIÃO DENTISTA** - Nível 12, nomeada pela Portaria nº 273/2012, matrícula: 2392-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, passando sua jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais, sem redução de vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Novembro de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no DOM/PR
Nº 2144
De 24/11/2020
Resp. flora

www.candoi.pr.gov.br